

**ATA N.º 28/2024**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 9 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- No dia 9 de dezembro de 2024, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- No **período antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos. -----

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- **Deliberação Nº 576/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de novembro (ata n.º 26/2024).** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de novembro de 2024 (ata n.º 26/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação Nº 577/2024: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 28 de novembro (ata n.º 27/2024).** Colocada à aprovação a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 28 de novembro de 2024 (ata n.º 27/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação Nº 578/2024: Utilização de viatura pesada na Avenida Maia/Brenha para remoção das estruturas sazonais de apoio de praia e desocupação do domínio público marítimo – Ratificação.** Presente a informação n.º 3018/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 25/11/2024, que autorizou a alteração ao trânsito na Avenida Maia /Brenha no dia 27/11/2024 para acesso ao local onde esteve instalado o apoio de praia POP Sul (Frente Azul – Espinho) de viatura pesada (15.000 kg - 12mts) equipada com grua para proceder à remoção das estruturas no período das 9h30 – 12h30 com entrada

pela Rua 13 e regresso pelo mesmo percurso. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 579/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua 18 entre a Rua 21 e a Rua 23, nos dias 27/11/2024 e 28/11/2024 – Ratificação.** Presente a informação n.º 3015/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 25/11/2024, que autorizou o corte total da rua 18, entre a rua 21 e rua 23, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 26/11/2024 e o corte parcial da rua 18, entre a rua 21 e rua 23, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 27/11/2024 e 28/11/2024. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.-----

----- **Deliberação Nº 580/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Idanha junto ao n.º 1629, nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2024 e 2, 9, 16, 23 e 30 de janeiro de 2025 – Ratificação.** Presente a informação n.º 2944/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito da Rua da Idanha, junto ao n.º polícia 1629, em Anta/Guetim, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 05/12/2024, 12/12/2024, 19/12/2024, 26/12/2024, 02/01/2025, 09/01/2025, 16/01/2025, 23/01/2025, 30/01/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.-----

----- **Deliberação Nº 581/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 31, entre a rua 26 e a rua 28, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024.** Presente a informação n.º 2985 /2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total de trânsito pedonal na rua 31, entre a rua 26 e a rua 28, entre as 8h00 e as 18h00, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.-----



----- **Deliberação Nº 582/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Av. 8, entre a Rua 33 e a Rua 35, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024.** Presente a informação n.º 3006/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total da Av. 8, entre a rua 33 e a rua 35, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 583/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Guimbra, para o período de 10/12/2024 a 14/01/2025.** Presente a informação n.º 3079/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar corte parcial da Rua da Guimbra (próximo à Rua do Parque), entre as 8h00 e as 18h00, no período de 10/12/2024 a 14/01/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 584/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 16 próximo à Rua 21, para o período de 10/12/2024 a 27/12/2024.** Presente a informação n.º 2982/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total do trânsito pedonal na Rua 16, próximo à rua 21, entre as 8h00 e as 18h00, no período de 10/12/2024 a 27/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 585/2024: Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à proibição de estacionamento na Rua 20 no perímetro da Zona Industrial.** Presente a informação n.º 2913/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui

por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua 20, ao longo da Zona Industrial, nos seguintes locais: a) cinco sinais C15 – estacionamento proibido (representados a vermelho), no sentido sul-norte da rua 20; b) quatro sinais C15 – estacionamento proibido (representados a azul), no sentido norte-sul da rua 20; c) três sinais C15 – estacionamento proibido (representados a verde), nos arruamentos perpendiculares à Rua 20, onde existem terrenos livres sem baía de estacionamento e, em simultâneo, armazéns com atividade económica em funcionamento. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 9 da reunião de 09/12/2024- “Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à proibição de estacionamento na Rua 20 no perímetro da Zona Industrial” por considerarem que a proposta de sinalização é insuficiente à luz das regras do código da estrada, não é informativa, nem esclarecedora, pelo que resultará em conflitualidade e maus entendimentos. É curioso que a própria informação trazida a reunião de Câmara refira que se verifica “(...)um volume de veículos estacionados, em incumprimento com o Código de Estrada(...)”. Ora, assim sendo, a PSP tem condições de fazer cumprir a lei, pelo que a sinalização proposta não aportará qualquer valor na resolução do problema que a suscitou. Os Vereadores do PSD entendem que o processo merece um estudo mais cuidado, para implementação de todos os sinais necessários, adequadamente localizados, para o que a PSP pode dar um inestimável contributo, de modo que esta medida não seja um ato avulso inconsequente. Acresce, que os Vereadores do PSD entendem que o que é realmente necessários é a requalificação dos passeios e espaços verdes, que permitem de forma harmoniosa, ecologicamente responsável e sustentável, com implementação progressiva e faseada, criando baias de estacionamento, sempre que possível em espinha, que retirará de imediato o hábito do estacionamento indevido.”*

----- **Deliberação Nº 586/2024: Pedido de indemnização apresentado por João António Gonçalves Fernandes, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 98-IN-44.** Presente a informação n.º 3022/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e no artigo 1.º/2 da Lei n.º 2110, de 19 de agosto, e em face do estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 3.º e 10.º/3 da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro (Regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas, na sua redação atual), assumir a responsabilidade pelo pagamento dos danos decorrentes do sinistro provocado no automóvel com matrícula, 98-IN-44, propriedade de João António Gonçalves Fernandes, que teve lugar no acesso rua da Boa Nova frente ao n.º 380 na Freguesia de Silvalde. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 10 da reunião de 09/12/2024- “Pedido de indemnização apresentado por João António Gonçalves Fernandes, por sinistro ocorrido na via Pública com a viatura 98-IN-44” por considerarem que esta é uma responsabilidade da Câmara Municipal que não pode ser negada, sendo o reflexo da falta de manutenção das vias municipais, assunto para o qual os Vereadores do PSD vêm chamando à atenção. A Estrada EN109 é só um dos bons exemplos disso, tendo o município mandado fazer ALGUNS remendos que estão miseravelmente mal feitos, cheios de abatimentos*



e ressaltos que danificam as suspensões dos veículos que por ali circulam. O certo é que foi despendido dinheiro mal gasto, que denota a falta de acompanhamento desses remendos e o desconhecimento de outros tantos nessa e noutras vias do Concelho.” -----

----- Deliberação Nº 587/2024: Proposta de alteração ao “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a União das Freguesias de Anta e Guetim” (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3080/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a União das Freguesias de Anta e Guetim para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.-----

----- Deliberação Nº 588/2024: Proposta de alteração ao “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde” (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3083/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Silvalde para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.-----

----- Deliberação Nº 589/2024: Proposta de alteração ao “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos” (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3082/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Paramos para atualização para 2025 do montante global dos recursos

financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação Nº 590/2024: Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Espinho" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025.** Presente a informação n.º 3081/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Espinho para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreve. -----

----- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, relativos á atualização dos recursos financeiros afetos à transferência de competências para as freguesias: *"Os Vereadores do PSD abstêm-se nos pontos 11 a 14 da reunião de 09/12/2024, relativos ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para as Freguesias, por considerarem que não foram enviados elementos que permitam avaliar se a atualização agora efetuada é suficiente para a execução das competências transferidas para as freguesias. Decorreram 5 anos desde o primeiro acordo criado com poucos dados de base, cinco anos que permitiram a aquisição de experiência para aprimorar o processo e a recolha de informação suficiente para melhorar substancialmente esse acordo de forma sustentada. Ocorre que até ao momento não foi apresentado aos Vereadores do PSD nenhum relatório de avaliação da execução destes acordos e é agora apresentado um novo acordo, mais uma vez sem qualquer informação a este nível. Assim, por se tratar de um acordo direto entre os Srs. Presidentes de Junta, sobre o qual o Vereadores do PSD não detêm nenhum tipo de informação, entendem dever abster-se de tomar uma posição positiva ou negativa."*-----

----- **Deliberação Nº 591/2024: Proposta para atribuição de um subsídio à "Associação Leões Bairristas Futebol Clube" para apoio à realização de obras de requalificação do seu edifício sede.** Presente a informação n.º 3055/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tendo presente a informação da Divisão de Desporto e Juventude



(DDJ), com a qual concordou, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Associação Leões Bairristas Futebol Clube um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio a realização de obras de requalificação do seu edifício sede. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 592/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo “Os Mochos” para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2917/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Centro Cultural e Desportivo “Os Mochos” o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo “Os Mochos” para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025”. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 593/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Silvalde para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2915/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Silvalde o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Silvalde para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025”. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 594/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Núcleo de Montanha de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2914/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Núcleo de Montanha de Espinho o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Núcleo de Montanha de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025”. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 595/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Gymnostar-Associação Desportiva para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2929/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Gymnostar-Associação Desportiva o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Gymnostar-Associação Desportiva para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025”. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----



----- **Deliberação Nº 596/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2935/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 597/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2934/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 598/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2933/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 599/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o NGD-Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2932/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o NGD-Novasemente Grupo Desportivo o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o NGD-Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 600/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2937/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente



minuta e celebrar com a Associação Mar de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 601/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025.** Presente a informação n.º 2931/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 602/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho.** Presente a informação n.º 2991/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o Parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho" ao abrigo da atribuição prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência prevista alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 603/2024: Proposta de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Anta para utilização gratuita do Pavilhão Napoleão Guerra para a realização da Festa de Natal das crianças desta escola, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024.** Presente a informação n.º 3060/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Anta um apoio em espécie com vista à realização da "Festa de Natal", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Pavilhão Napoleão Guerra (representando este apoio um valor económico de 212,30€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 604/2024: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para a realização do seu jantar de Natal no dia 14/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.** Presente a informação n.º 3085/2024



da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal, para promover o convívio entre os seus atletas, staff e respetivas famílias e angariação de alguma verba para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 14/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 605/2024: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Quinta de Paramos", para a realização do seu jantar de Natal no dia 13/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.** Presente a informação n.º 3086/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Associação Desportiva Quinta de Paramos" o apoio em espécie com vista à realização do jantar de Natal da associação e com o objetivo de estreitar relações com outras associações do Concelho, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 13/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 606/2024: Proposta de atribuição de um apoio em espécie à "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE" através da oferta de 15 entradas para o Planetário do Centro Multimeios de Espinho (dia 17/12/2024).** Presente a informação n.º 3087/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir a "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho" um apoio em espécie com vista à oferta de 15 (quinze) entradas no Planetário de Espinho, no valor unitário de 3,50€, perfazendo no total 52,50€ (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho). A deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido. -----

----- **Deliberação Nº 607/2024: Proposta de atribuição de um apoio à «Associação Recreativa Cultural e Social “Imaginamos, Fazemos”», para a realização de um jantar de Natal Dançante, no dia 21/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.** Presente a informação n.º 3084/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à «ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL “IMAGINAMOS, FAZEMOS”» um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal Dançante, para angariação de verbas para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 21/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal, nos termos do previsto na “Tabela de Preços – Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros” do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 28 de novembro de 2024 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2023 de oito milhões oitocentos e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos) Dez milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinco euros e vinte cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e setenta e cinco mil e quatro euros e setenta e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 28 de novembro de 2024 foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e um milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,



O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



